

**MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 01/2021  
ALTERAÇÃO DO EDITAL**

O Município de Vicente Dutra/RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que houve alteração nos itens 07.01 e 09.02 do edital da licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021. Demais informações e cópias do Edital na página do Município <https://vicentodutra.atende.net/?pg=transparencia>, ou, ainda, pelo telefone (55) 3737-1125/1133. TOMAZ DE AQUINO ROSSATO, Prefeito Municipal. Vicente Dutra/RS, 25 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE BOA  
VISTA DAS MISSÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 014/2021**

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, Tipo Menor Preço POR ITEM, para contratação de empresa para aquisição de Ar Condicionado. Apresentação das propostas deverá ser às 08:00 horas do dia 10/12/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente. Boa Vista das Missões – RS, 25 de novembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAIÇARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 37/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Genético. ABERTURA: Dia 10.12.2021, às 09:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site [www.caicara.rs.gov.br/licitacoes](http://www.caicara.rs.gov.br/licitacoes), ou pelo telefone: 55.3738.1212. Caiçara, 25/11/2021.

DANIEL COELHO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE  
NOVO TIRADENTES-RS**

**EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 3/2021, Processo 61/2021. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos. Empresas: 1) GABRIEL ANDRES FLACH - ME, CNPJ: 24.693.328/0001-07, valor: R\$ 10.496,00. 2) PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 17.092.175/0001-79, valor: R\$ 43.518,00. 3) COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, CNPJ: 03.725.261/0001-67, valor R\$: 4.816,00. 4) XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.072.808/0001-59; valor: R\$ 8.400,00; Valor Global: R\$ 67.230,00. Data: 25/11/2021.

**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2021**

**ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 82/2021 QUE DESAPROPRIA POR UTILIDADE PÚBLICA FRAÇÃO DE TERRAS CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 4.473 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RODEIO BONITO – RS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTELMO REIS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cristal do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2.114/2021 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 82/2021 e a letra “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O artigo art. 1º do Decreto Municipal nº 82/2021, de 08 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica pelo presente DECRETADA A DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA da fração de terras constante na matrícula nº 4.473 em favor do Município de Cristal do Sul, por via amigável ou judicial, conforme abaixo especificado:

**FRAÇÃO DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 30.000,00 m² (trinta mil metros quadrados)**, em condomínio dentro de uma área maior de 41.666,66 m², contendo as seguintes benfeitorias: 01 Galpão no tamanho de 60 m² (sessenta metros quadrados), todo de alvenaria, cobertura de telhas de concreto, com possibilidade de ampliação para empresas; e área de terra cercada com aproximadamente 600 metros de cerca com 6 (seis) fios de arame, e palanques de aproximadamente 3 (três) metros, de propriedade de Eleandro Luiz Winkel, residente e domiciliado na Linha São Carlos, Cristal do Sul/RS, tendo como adquirente (posseiro) e procurador Marcos Teodoro, residente e domiciliado na Linha São Carlos, Cristal do Sul/RS, sendo que imóvel faz parte da matrícula nº 4.473, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito – RS, constituída de parte do lote rural número 356 (trezentos e cinquenta e seis), da 2ª (segunda) secção Braga, confrontando-se: ao norte, com Linha Seca, com terras do mesmo lote rural número 356 (trezentos e cinquenta e seis); ao sul, com Linha seca, com terras dos lotes rurais 361 (trezentos e sessenta e um), e 360 (trezentos e sessenta); ao leste, com Linha Seca, com terras do mesmo lote rural número 356 (trezentos e cinquenta e seis); e ao oeste, com Linha Seca, com terras do mesmo lote rural número 357 (trezentos e cinquenta e sete), localizada às margens da RS/587, na Linha São Carlos, Cristal do Sul/RS.”

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CRISTAL DO SUL – RS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTEMO REIS DA SILVA - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se.  
KELI CRISTINA GAMBETTA RAMOS - Secretária da Administração

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EXTRATO DO EDITAL Nº 24/2021**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as INSCRIÇÕES para Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, ao provimento de vaga de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para contratação temporária em situação emergencial de relevante interesse público, nos dias 29/11/2021 a 03/12/2021, das 07:30 as 11:30, na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões/RS, sito a Rua Fortaleza 201, Centro, Boa Vista das Missões/RS, para atendimento das demandas temporárias no serviço público do Município de Boa Vista das Missões. Requisitos e Documentos exigidos no ato da inscrição, (cópia e original):

- Requisitos: Ensino Médio com Técnico de Enfermagem e Registro no Órgão Competente(COREM).

- Os documentos exigidos são conforme os item II e Item III do Edital serão eliminatórios (etapa 1, item II) e classificatórios (etapa 2, item III) do Edital.

Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões- RS, no site: [www.boavistadasmissoes.rs.gov.br](http://www.boavistadasmissoes.rs.gov.br) e/ou no Telefone: 55-3747-1025.

Boa Vista das Missões- RS, 26 de novembro de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.**

O Município de Vista Alegre/RS, TORNA PÚBLICO, o edital de Tomada de Preço, tipo Técnica e Preço, para contratação de serviços técnicos e especializados de forma continuada, junto ao Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, de consultoria e assessoria nas áreas contábil, controladoria interna, financeira, planejamento orçamentário, patrimonial e planejamento público, às 09:00 horas do dia 30/12/2021. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço [www.pmvistaalegre.com.br](http://www.pmvistaalegre.com.br). Informações 55 3730 1020, e-mail [licitacaovistaalegre@gmail.com](mailto:licitacaovistaalegre@gmail.com). Vista Alegre, 26 de Novembro de 2021. Zairo Riboli. Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS**

**Pregão Presencial nº 42/2021:** Abertura: 10/12/2021, às 9:00h, na sala da Adm. Geral. Objeto: Contratação de serviços com escavadeira hidráulica e trator de esteira. O edital poderá ser obtido pelo site [www.planalto.rs.gov.br](http://www.planalto.rs.gov.br), no portal da transparência, ou pelo e-mail [licitacaoplanalto@gmail.com](mailto:licitacaoplanalto@gmail.com). Planalto, RS, 26/11/2021. Cristiano Gnoatto, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 31/2021  
Processo Administrativo nº 229/2021**

**Objeto:** Parceria para realização de atividades na área da Assistência Social, através da conjugação de esforços para execução do projeto “Multiespaços: Criando Oportunidades”, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA, conforme plano de trabalho.

**Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen.

Considerando as disposições do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1.600, neste município.

A APAE atua na área de assistência social, saúde e educação, promovendo e articulando ações direcionadas para a defesa dos direitos, prevenção, apoio a família, orientação e prestação de serviços as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

Através da execução do projeto “Multiespaços: Criando Oportunidades”, a entidade busca valorizar a qualidade de vida dos alunos com deficiência, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e motor dos alunos, proporcionando novas opções de brincadeiras e aprendizado através da disponibilização de espaço lúdico e de lazer adequados.

Atualmente a APAE de Frederico Westphalen atende cerca de 151 (cento e cinquenta e um) alunos com deficiência intelectual e múltipla, portadores de necessidades especiais e as famílias destes alunos, sendo que a sua maioria apresenta situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Ante o exposto, considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria.

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.904, de 22 de novembro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária;

Considerando que o plano de trabalho foi submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme ata de reunião nº 006/2021.

Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, uma vez que presta serviço fornecendo atendimento especializado de forma gratuita aos alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município.

Concluímos que o presente caso se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Publique-se.

Frederico Westphalen, 26 de novembro de 2021.

João Francisco Vendruscolo  
Prefeito Municipal, em Exercício



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO E COMARCA DE RODEIO BONITO  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua Duque de Caxias nº 29 - Fone: (55)3798-1102  
cartoriorodeio@hotmail.com**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROTOCOLO Nº 44.384, folha 192 Livro nº 01-0, de 18/10/2021.**

Bel. FLÁVIO FLECK, Registrador de Imóveis desta Comarca de Rodeio Bonito, segundo as atribuições a mim conferidas por lei e em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e atendendo o requerimento de IDALVO DALCIN RIGON, CPF nº 428.533.200-06 e Carteira de Identidade nº 7032227915-SSP-RS, filho de Massimino Rigon e de Waldereza Dalcin Rigon e de sua esposa NÁDIA CEOLIN RIGON, CPF nº 883.671.420-04 e Carteira de Identidade nº 9047071676-SSP-RS, filha de Deocledes Ceolin e de Hilda Argenta Ceolin, brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na BR 386, Km 71, Município de Boa Vista das Missões-RS, procedo a presente NOTIFICAÇÃO de terceiros eventualmente interessados no presente procedimento extrajudicial de usucapião, para que se manifestem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita diretamente ao Serviço de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito, localizado no endereço indicado no cabeçalho desta notificação, com as razões de sua discordância, os quais poderão manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, corridos, subsequentes ao da publicação deste edital no jornal, os interessados ficam advertidos de que a não impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Modalidade de Usucapião – Usucapião Extraordinário, conforme estabelece o artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro. Tempo de Posse Alegado pelos Requerentes – Há mais de 30 (trinta) anos. Identificação do Imóvel Usucapido - A FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 213.800,00m², sem construções, sem denominação especial, situada às margens da faixa de domínio da BR 386 km 75, na Linha Bonita, Distrito de Trentin, Município de JABOTICABA/RS, que confronta-se, ao noroeste, por linha seca medindo 740,93 metros, com terras de Idalvo Dalcin Rigon; ao nordeste, por duas linhas secas, uma medindo 191,69 metros, com terras de Clodoveo Trentin; outra medindo 25,01 metros, com terras de Roberto Vilharva Bilharva; ao sul, por uma estrada geral municipal, medindo 754,77 metros, com terras de Idalvo Dalcin Rigon; e, ao sudoeste, com faixa de domínio da BR 386 km 75 (45,00 metros), onde mede 349,66 metros. Matrícula Registral – Este imóvel não está matriculado no Registro de Imóveis.

Rodeio Bonito-RS, 23 de novembro de 2021.  
Bel. Flávio Fleck - Registrador de Imóveis